



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

**VII TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2019**

Publicado no Mural

EM 27/02/2024

Retirado

para-RS Ass

**Processo nº 58/2019**  
**Dispensa por Limite nº 52/2019**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO RELÓGIO PONTO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sr<sup>a</sup>. Salete Desconzi**, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Inffoera Controles de Acesso Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 06.991.382/0001-49 e IE 091/0262411, estabelecida na Av. Scarpelini Ghezzi, nº 434, Bairro Lucas Araújo, Passo Fundo – RS, CEP: 99074-000, fones (54)3311-6563, e-mail: inffoera@inffoera.com.br, representada por seu Sócio Gerente, Jair Nogara, CI nº 1045474689, CPF nº 619.111.350-15, residente e domiciliado na Av. Scarpelini Ghezzi, nº 434, Bairro Lucas Araújo, Passo Fundo – RS, CEP: 99074-000, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 08/2019, referente Processo nº 58/2019, Dispensa por Limite nº 52/2019, firmada em 31 de janeiro de 2019, com I Termo Aditivo datado de 23/4/2019, II Termo Aditivo datado de 24/9/2019, III Termo Aditivo datado de 31/01/2020, IV Termo Aditivo datado de 29/01/2021, V Termo Aditivo datado de 02/02/2022, VI Termo Aditivo datado de 01/02/2023 em conformidade com o artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Prazo**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato que trata a cláusula terceira, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

**Cláusula Terceira - Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

Este Termo Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 26/02/2024.

Roger de Castro  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 82.760  
Matrícula 2656-5  
Prefeitura de Itaara

Salete Desconzi  
Salete Desconzi  
Prefeita Municipal  
Contratante

Inffoera Controles de Acesso Ltda  
Contratada

JAIR  
NOGARA:  
6191113  
5015

Assinado de forma digital por JAIR  
NOGARA:6191113  
5015  
Dados: 2024.02.27  
18:45:57 -03'00'